



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA PLANO ENGENHARIA LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023 – CONCORRÊNCIA/PREGÃO Nº 07/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 245, em Três Barras do Paraná - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Gerso Francisco Gusso, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9023081392 e inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: PLANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.602.725/0001-20, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, em Realeza/PR, representada por Carlos Eduardo Vendel, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.213.209-2, inscrito no CPF sob nº 029.283.949-90, residente na Rua Santa Maria, nº 2529, em Realeza/PR, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo de prorrogação de prazo conforme processo administrativo nº 85/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA contratual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, passando a vencer em 05/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL (ACRÉSC/SUPR/REAJ)

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Três Barras do Paraná, 21 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital
por GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600 GUSSO:40988660059
59 Dados: 2025.03.21 14:56:11
-03'00'

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratante

CARLOS EDUARDO Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
VENDEL:029283949 VENDEL:02928394990
90 Dados: 2025.03.21 14:58:47 -03'00'

PLANO ENGENHARIA LTDA
Contratada

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2023

CONTRATANTE: Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gerso Francisco Gusso.

CONTRATADA: Plano Engenharia LTDA, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Realeza-PR, inscrita no CNPJ nº 21.602.725/0001-20, representada por seu responsável legal, Sr. Carlos Eduardo Vendel.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Mario Lopes, conforme Contrato de Financiamento nº 4219/2021, celebrado junto à Fomento Paraná/SFM.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias, com nova data de término em 05 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação do prazo contratual é necessária para garantir a plena execução dos serviços pactuados, conforme justificativas técnicas apresentadas pela Contratada e devidamente aprovadas pela Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme § 1.º do Art. 41 da Lei Municipal 1742/2018, Lei Municipal nº 1576/17, nº2212/2022 e nº2245/2022, conforme of. nº31 e 83/2025/SEMED

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento a servidora temporária municipal, sendo a que segue, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Professor

Mat.	Nome	Lotação	Data início
1731-0/1	Maquelen Brenim Zorzi	Escola Mun. do Campo Abelardo Luz	21/03/2025

Parágrafo único. O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 1 da Lei Municipal nº 2245/2022.

Art. 2º. O auxílio de deslocamento será suspenso durante o período de recesso escolar de 11 de julho a 23 de julho de 2025.

Art. 3º. O auxílio de deslocamento cessa no término do ano letivo em 19/12/2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:B313D0E6

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 04/2025**

Processo Adm: Nº 14/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, REVESTIMENTOS, PINTURA E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS, CONFORME ESPECIFICADO NOS PROJETOS TÉCNICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais):**PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**(12873443000176) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), segunda-feira, 24 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Autoridade de Promotor

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:6B346254

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 04/2025**

Processo Adm: Nº 14/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, REVESTIMENTOS, PINTURA E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS, CONFORME ESPECIFICADO NOS PROJETOS TÉCNICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais):**PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**(12873443000176) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), segunda-feira, 24 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Autoridade Competente

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:913116FC

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
EXECUÇÃO DE OBRA Nº 54/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, REVESTIMENTOS, PINTURA E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS, CONFORME ESPECIFICADO NOS PROJETOS TÉCNICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Concorrência Eletrônica a nº 04/2025

VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:F3EBF3E8

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
142/2023**

CONTRATANTE: Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gerso Francisco Gusso.

CONTRATADA: **Plano Engenharia LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Realeza-PR, inscrita no CNPJ nº 21.602.725/0001-20, representada por seu responsável legal, Sr. Carlos Eduardo Vendel.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Mario Lopes, conforme Contrato de Financiamento nº 4219/2021, celebrado junto à Fomento Paraná/SFM.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias, com nova data de término em 05 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação do prazo contratual é necessária para garantir a plena execução dos serviços pactuados, conforme justificativas técnicas apresentadas pela Contratada e devidamente aprovadas pela Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:1C32ADEB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6357/2025

Data 24/03/2025

Súmula. Considera indispensável ao andamento dos serviços públicos o trabalho de servidor público efetivo, converte em pecúnia, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica considerado indispensável o serviço prestado pelo servidor público efetivo, ocupante do cargo de motorista.

Parágrafo único: Aplica-se o Art. 138, inciso XVIII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1707/18, de 21 de fevereiro de 2018, em especial o § 2º desta.

Art. 2º. Fica convertido em pecúnia o período de licença especial a que faz jus ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo portador da matrícula 23853-8/1, cargo de motorista.

§ 1º. O período de conversão em pecúnia é de 90 (noventa) dias, tendo como período aquisitivo 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2023.

§ 2º. O pagamento ocorrerá juntamente com a folha de pagamento do mês de março de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:8C88AA41

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6358/2025

Data 24/03/2025

SÚMULA: Considera indispensável ao andamento dos serviços públicos os trabalhos de servidor (a) efetivo (a), convertem férias em pecúnia, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Considera-se indispensável os serviços prestados pelo Servidor (a) Público (a), ocupante do cargo abaixo discriminado:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo
Maria do Socorro Marinho dos Santos Prestes	2216-01	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2021 a 31/05/2022

Parágrafo Único. Assim sendo, aplica-se a Lei Municipal nº 85/94 artigos 51 e 52, e seus parágrafos.

Art. 2º Ficam convertidos em pecúnia o período de férias a que faz jus, aos servidores (as) constantes do *Caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:E85B98C6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 086/2025

EDITAL Nº. 086/2025
24/03/2025

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2023

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionada:

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
131ª	MARIA EDUARDA BADALOTTI

Fica convocada a candidata aprovada acima descrita para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 24 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:991860C0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 49/2023

Contratante: Município de Três Barras do Paraná

Contratada: Workserv Desenvolvimento e Comercio de Software Ltda – CNPJ 10.786.517/0001-01.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento de software para gestão, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, hora técnica e deslocamento para 12 (doze) relógios pontos da marca Henry, modelo Prisma ADV R2 com leitor biométrico e fornecimento em comodato de até 06 (seis) registradores de ponto eletrônico, compatíveis com os modelos existente no Município

Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 49/2023 e consequentemente do valor do contrato com reajuste pelo IPCA